



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 368/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

**DESIGNA GESTOR PARA O TERMO DE PARCERIA CELEBRADO COM A
ASSOCIAÇÃO UNIÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL BOM PROGRESSO**

FABIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com a Lei Municipal nº 2.557/2017 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado o servidor **JOÃO CARLOS LEDUR** – Assessor de Desenvolvimento e Relações Institucionais, para a função de gestores da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO UNIÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL BOM PROGRESSO.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO,

Aos vinte e oito de setembro de 2017.

Régistre-se e publique-se.

Tiago Guilherme Backes

Secretário de Gestão e Finanças

FÁBIO PERSCH
Prefeito